



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 030/2014

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal determine ao setor responsável, que proceda obras de quebra de barranco na estrada da Secção Figueira, mais precisamente no acesso à propriedade da Família do Senhor Geraldo Custódio, num trecho de aproximadamente 500 metros, proporcionando comodidade e segurança aos moradores daquele local.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2014.

Silvio Carlos Guadaguini

Vereador